



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018



ANO VI - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 1088

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 087/2023	01
DECRETO 088/2023	01
PORTARIA ADMINISTRATIVA – SEMUS Nº. 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.	01
PORTARIA ADMINISTRATIVA – SEMUS Nº. 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.	02
PORTARIA ADMINISTRATIVA – SEMUS Nº. 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.	02
ERRATA	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	02
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 087/2023

Miranorte - TO, 19 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do CACS-FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Miranorte-TO, para o quadriênio 2023/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CACS-FUNDEB Nº001/2023 e OFÍCIO/SEMED Nº 011/2023 de 16 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Fica nomeada Anna Clara Nolêto de Almeida como membro suplente do CACS-FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Miranorte – TO, em substituição a João Victor de Jesus, Membro Suplente, nomeado através do Decreto 419/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 088/2023

Miranorte-TO, 19 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Saúde, fica contratado por tempo determinado, com 40h semanais, o profissional, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Função	Data Admissão
Rayane Silva de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	23/01 a 31/12/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 19 dias do mês janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA – SEMUS Nº. 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.

“DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA RESPONDEREM PELOS EXPEDIENTES DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE –TO”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os senhores ENIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo comissionado de “Diretor de Administração” e CLEITON ELIAS SOARES, ocupante do cargo comissionado de “Diretor de Finanças”, ambos nomeados pelo único Decreto Municipal nº 044/2023 de 04 de Janeiro de 2.023, sem prejuízos aos seus cargos de nomeações; para responderem pelos expedientes dos setores de almoxarifado (recebimento/ entrada/saída - materiais) e patrimônio móvel da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Pelas obrigações das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá aos servidores acréscimos aos seus vencimentos, exceto sob autorização do Chefe do Poder Executivo do Município de Miranorte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2.023.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Miranorte, Estado do Tocantins aos 18(Dezoito) dias do mês de Janeiro de 2.023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora da Pasta

PORTARIA ADMINISTRATIVA – SEMUS Nº. 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.

“ALTERAR LOTAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA DA SERVIDORA RAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE –TO”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação interna da senhora RAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer atividades laborais administrativas no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte.

Art. 2º - Pelas atividades laborais descritas no artigo anterior, não decorrerá acréscimos aos seus vencimentos, exceto sob autorização do Chefe do Poder Executivo do Município de Miranorte.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Miranorte, Estado do Tocantins aos 18(Dezoito) dias do mês de Janeiro de 2.023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora da Pasta

PORTARIA ADMINISTRATIVA – SEMUS Nº. 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.

“ALTERAR LOTAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA DA SERVIDORA RAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE –TO”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação administrativa interna da senhora RAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer atividades laborais a nível de “Assistente Administrativo” no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte.

Art. 2º - Pelas atividades laborais descritas no artigo anterior, não decorrerá acréscimos aos seus vencimentos, exceto sob autorização do Chefe do Poder Executivo do Município de Miranorte.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Miranorte, Estado do Tocantins aos 18(Dezoito) dias do mês de Janeiro de 2.023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora da Pasta

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Miranorte-TO, ANO VI - MIRANORTE, QUARTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023 - N 1087

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 06
A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) LIDIELLY ANDRADE CABRAL SILVA, CPF:015.441.631-26, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 04

MÁRCIA MACEDO DE SOUZA REIS
Gestora do FMAS
Decreto 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 007/2023, firmado em 19.01.2023, entre o Fundo Municipal da Educação de Miranorte e a empresa **RONALTON MONTEIRO CORREIA 50793780187**, CNPJ nº 14.011.538/0001-06; b) Objeto **LOCAÇÃO DE UMA CAMIONETE CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**; c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/1993; d) Pregão Presencial 001/2023; e) Vigência: 12 meses; f) Valor: **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais); g) Signatários: pela Contratante, Sra. Celia Marques da Silva e pela Contratada, representada por **RONALTON MONTEIRO CORREIA**.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº0260/2023
Dispensa de Licitação Nº02/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Gestão de Saúde, bem como elaboração de quadros de despesas, audiências públicas e outros serviços, para o exercício de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Gestora do FMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº0234/2023
Dispensa de Licitação Nº10/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de refeições para motorista, pacientes e acompanhantes em tratamento especializado (HEMODIÁLISE) fora do domicílio (PALMAS-TO), para o exercício de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Gestora do FMS

